

DECRETO N° 32 DE 1º DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre o desligamento do Serviço Ativo da Prefeitura Municipal de Itapagipe, em decorrência da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais do cargo de cirurgião-dentista, nível 3, símbolo T-3, da Servidora Carmelina Leite Gonçalves.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria nº 02 de 01/07/2003 expedida pelo Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Itapagipe – IPREVI,

Considerando ainda o que consta do Processo nº 01/2003 do IPREVI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a cirurgiã-dentista, nível 3, Sra. Carmelina Leite Gonçalves, CPF nº 262.894.586-04, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Itapagipe, nos termos do Capítulo IV, Art. 87, § 1º, inciso III, alínea a e b da Lei Complementar nº 06 de 06/11/2002, a partir de 1º de julho de 2003, com provimento proporcional do cargo, correspondente a 27/30 avos.

Art. 2º – As despesas correrão por conta de dotação própria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI, orçamento vigente.

Art. 3º - Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar nº 06 de 06/11/2002.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 1º de julho de 2003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal